
S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL
Portaria n.º 1088/2012 de 18 de Julho de 2012

Considerando que foi celebrado entre a Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social e a Associação da Juventude de Candelária um acordo de colaboração, ao abrigo do Regulamento da Cooperação em matéria de Igualdade de Oportunidades, aprovado pela Portaria n.º 49/2009, de 22 de Junho, tendo por objetivo a cooperação entre as partes no âmbito do projeto de Igualdade de Oportunidades para a promoção de públicos em vulnerabilidade social permitindo a realização de um intercâmbio intergeracional sensibilizando a comunidade para a solidariedade entre gerações e a não discriminação em função da idade;

Manda o Governo Regional, pela Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, nos termos da Portaria n.º 49/2009, de 22 de Junho, o seguinte:

1. Atribuir 1 500,00€ (mil e quinhentos euros), à Associação da Juventude de Candelária, destinados ao apoio financeiro para desenvolvimento do projeto “Maioridade Bem +Longa”,
2. Esta despesa será suportada pelas verbas inscritas no Capítulo 50 – Despesas do Plano, Programa 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, Projeto 13.5 – Igualdade de Oportunidades, Ação D – Potenciar a Inclusão Social e consequente Mobilidade Social de Grupos mais Vulneráveis, Classificação económica 04.07.01.

11 de junho de 2012. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.